

EDITAL Nº 13/2018

V SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **30 DE NOVEMBRO DE 2018, 6ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **V sessão ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

PONTO 7 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 8 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do número 1 do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, da alínea f) do artigo décimo quinto da Lei das Finanças Locais, na redação vigente e do número 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze barra oitenta e nove, de um de julho, na redação vigente;

PONTO 9 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 10 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 20 de novembro de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal

- Irina Noel Matias Batista -